



ATA DE REUNIÃO DE CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018 - COMEC

Aos **02 dias do mês de abril de dois mil e dezoito**, às **11:15 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Fernando Paulo da Silva Maciel Filho e Paulo José Bueno Brandão como membros, e a empresa participante **CORESUL Móveis e Equipamentos para Escritórios LTDA., representada pelo Sr. Alexandre Antosz**, para o prosseguimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços n.º 03/2018, ou seja, para a abertura da nova proposta de preços da licitante e do envelope nº 02 – Documentos de Habilitações relativas à **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 70(setenta) estantes de aço, com pintura em pó eletrostático (EPOXI), na cor cinza, contendo 7 (sete) bandejas reguláveis com sapatas de proteção ao piso e opção de fixação na parede, suportando até 35kg por bandeja, nas seguintes medidas: 198x92,5x30 cm, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma estatuída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que reagem a espécie.** O Presidente abriu a sessão e exibiu os envelopes fechados e inviolados. Ato contínuo, o novo envelope foi rubricado pelos membros da Comissão e o licitante presente, verificando-se a inviolabilidade do mesmo. O Presidente convidou o representante da licitante presente para que viesse à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope, contendo a nova proposta de preço, protocolado em 26.03.2018 (15.124.141-7), portanto, dentro do prazo legal de 08 (oito) dias úteis. Aberto o envelope, os documentos contidos no mesmo foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. A empresa se declarou como Empresa de Pequeno Porte-EPP. O valor global ofertado foi de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, portanto dentro do limite estabelecido no edital. A empresa foi a única a apresentar proposta, sendo essa classificada por ordem de preço em primeiro lugar. Ato contínuo, a licitante presente renunciou expressamente ao direito de recurso previsto na alínea "b", inciso I, artigo 94 da Lei Estadual 15608/07 e alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8666/93. O presidente apresentou os envelopes de habilitação, para que fossem assinados pelos membros da comissão e pela empresa concorrente presente. Onde foram rubricadas por todos os membros titulares presentes, e pelo membro da empresa concorrente presente. O presidente e a Comissão de Licitação, dando sequência aos trabalhos, analisaram os documentos de habilitação da empresa licitante e constaram o integral preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital da tomada de preços em questão, o que colimou na declaração da licitante como habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630-900 - Curitiba - Paraná
Telefone (41) 3351-6500 - Fax (41) 3351-6502
www.comec.pr.gov.br



que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SANDRO ALMIR SETIM

Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS

Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO

Membro

FERNANDO PAULO DA S. MACIEL Fº

Membro

ALEXANDRE ANTOSZ

CORESUL Móveis e Equipamentos para Escritórios LTDA.